



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS DE JURUTI**

**PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFOPA
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS**

O presente edital tem como objetivo a seleção de 01 bolsista, para a execução do plano de trabalho vinculado ao Projeto intitulado: “Avançar para consolidar 2.0: Uma iniciativa para divulgação e fortalecimento do curso de Bacharelado em Agronomia do CJUR/UFOPA”, que foi selecionado no âmbito do Edital Nº **55/2024/PROEN/UFOPA, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**, com vigência no período de 12 meses.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este edital visa a seleção de um 01 (um) discente de graduação da UFOPA, regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Agronomia do Campus Universitário de Juruti, que apresente as seguintes aptidões ou habilidades: proatividade, pontualidade, disciplina, responsabilidade, cuidado com manuseio de documentos e organização, bem como facilidade para trabalhar com designer gráfico e escrita de textos.

1.2. O estudante bolsista deverá ficar sob a orientação do (a) coordenador (a) do projeto.

1.3. O valor da bolsa será de R\$700,00/mês a ser pago em conta corrente no nome dos discentes.

1.4. Para ser contemplado com a bolsa do Programa Qualifica, o discente deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado em curso regular de graduação da UFOPA;
- b) Não estar matriculado nos dois últimos semestres do curso, considerando que o prazo de vigência da bolsa é de 12 meses;
- c) Ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais para dedicação à execução do plano de trabalho, sem prejuízo das atividades acadêmicas do curso;
- d) Não possuir vínculo empregatício;
- e) Não estar vinculado a outro tipo de bolsa de fomento proveniente de órgãos públicos, exceto bolsa do Programa Nacional de Assistência Estudantil, no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (Proges) e Bolsa Permanência/MEC;
- f) Ser titular de conta-corrente em qualquer banco, não sendo permitida conta conjunta ou conta-poupança.
- g) Disponibilidade de horário, de acordo com os respectivos projetos, conforme o quadro de distribuição de bolsas a seguir:

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição será feita **EXCLUSIVAMENTE** de forma *on-line* de acordo com o cronograma deste edital, através do preenchimento de formulário, com envio de **ATESTADO DE MATRÍCULA, HISTÓRICO SIGAA** e link do **CURRÍCULO LATTES** atualizados, disponível no link: <https://forms.gle/UAwppUKzRMvtxtD5A>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS DE JURUTI**

2.2. Os documentos solicitados no formulário de inscrição deverão ser devidamente anexados em **formato pdf**.

2.3. São de responsabilidade do candidato a sua inscrição e documentação, envio de recursos, bem como acompanhar as fases e publicações do certame. A coordenação do projeto não se responsabiliza por inscrições, recursos ou documentações não finalizadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1. **1ª Fase (eliminatória):** homologação das inscrições. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.

3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.

3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade da coordenação do Projeto “Avançar para consolidar 2.0”, selecionado no **QUALIFICA 2024**, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Para fins de aprovação de vaga de bolsista, o discente deverá participar do processo de seleção de bolsa, respeitando as normativas previstas neste Edital e deverá atender aos itens de avaliação. Os candidatos não enquadrados nestes requisitos serão automaticamente desclassificados.

4.2. O local e o horário das entrevistas presenciais serão enviados para o e-mail informado no ato da inscrição pelo candidato(a).

4.3. Os critérios de **avaliação da entrevista** para ambos os projetos estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Habilidade de comunicação	2,0
Demonstra preparo acadêmico de respostas a perguntas sobre questões específicas relacionado ao projeto	2,0
Disponibilidade para dedicar-se às demandas do projeto	2,0
Pertinência e motivação pelo interesse em atuar no projeto	2,0
Experiências acadêmicas anteriores	2,0



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS DE JURUTI**

Total	10
--------------	-----------

- 4.4. Havendo desistência do bolsista, o próximo da lista de classificação poderá assumir a vacância da cota.
- 4.5. Para preenchimento de vaga ociosa por desistência de bolsista, a coordenação do projeto procederá com a publicação de convocação de discente, considerando a ordem de classificação do resultado final deste edital, para devido preenchimento da vaga ociosa, conforme o quadro de distribuição de bolsas do projeto.

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Os discentes que desejarem interpor recurso, de acordo com o cronograma deste edital, deverão encaminhar e-mail para: agronomiacjur@ufopa.edu.br.
- 5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja deferido, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

6. DO CRONOGRAMA

7.

Atividade	Responsável	Data ou período	Local/Meio de divulgação
Publicação do edital de seleção de bolsistas	Comissão Organizadora	07/11/2024	Site do CJUR/UFOPA https://www.ufopa.edu.br/juruti/institucional/editais/abertos/
Inscrições via formulário eletrônico	Candidato	07 a 10/11/2024	Link da inscrição: https://forms.gle/fdN4wRY9vetCvi5g8
Divulgação das inscrições homologadas	Comissão Organizadora	11/11/2023	Site do CJUR/UFOPA https://www.ufopa.edu.br/juruti/institucional/editais/abertos/
Convocação para as entrevistas	Comissão Organizadora	11/11/2024	E-mail dos candidatos inscritos
Realização das	Coordenador/	12/11/2024	Sala de Reuniões da UFOPA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS DE JURUTI**

entrevistas	Candidato		
Resultado Preliminar	Comissão Organizadora	12/11/2024 até 23h:59	Site do CJUR/UFOPA https://www.ufopa.edu.br/juruti/institucional/editais/abertos/
Interposição de recursos	Comissão Organizadora	13/11/2024	Via e-mail: agronomiacjur@ufopa.edu.br
Resultado final dos aprovados	Coordenador	14/11/2024	Site do CJUR/UFOPA https://www.ufopa.edu.br/juruti/institucional/editais/abertos/
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proen	Coordenador	Até 14/11/2024	Não se aplica
Entrega da documentação dos discentes para implementação da Bolsa	Candidato	18/11/2024	Não se aplica

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital N° **55/2024/PROEN/UFOPA, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**,
- 8.2. Ser bolsista não caracteriza vinculação empregatícia.
- 8.3. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa concordam com todos os termos estabelecidos.
- 8.4. A implementação das bolsas dependerá do preenchimento do formulário de cadastro e homologação dos documentos enviados à Proen.
- 8.5. É obrigatório o ressarcimento ao erário dos valores recebidos indevidamente pelos estudantes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS DE JURUTI

- 8.6. O presente Edital poderá ser retificado, aditado, revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de supremacia do interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.
- 8.7. Não é permitido acúmulo de bolsas.

Juruti - Pará, 07 de outubro de 2023.

Profa Dra Dayse Drielly Souza Santana Vieira
Coordenadora do Projeto